

Estado do Rio Grande do Norte

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.m.gov.br

### PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA Nº - 012002/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DO REPARO E MANUTENÇÃO DOS TELHADOS, COM TROCA DE MATERIAL, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL**

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

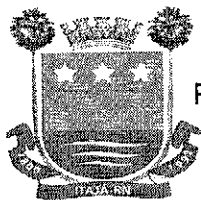
Aos 25 (vinte e cinco) dias de junho de 2020, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, na Praça José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 130/2020, deu-se início ao julgamento dos documentos referente a habilitação das empresas **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00, CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.966.897/0001-63 e FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 23.200.679/0001-68** que apresentaram seus envelopes para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de “habilitação” e “proposta” ocorrida no dia 22 de junho de 2020, da licitação Concorrência SRP nº 012002/2020, destinada a contratação de empresa especializada em construção civil, para a realização do reparo e manutenção dos telhados, com troca de material, das Escolas Municipais de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.

### I – DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES:

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação apresentada pela empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00** e concluiu que todas as exigências previstas no Edital foram atendidas, o que importa na sua habilitação.

Ato contínuo, passou-se a análise da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.966.897/0001-63** e concluiu que esta não atendeu todas as exigências previstas no Edital, visto que não anexou a Certidão de Registro ou Inscrição do seu responsável, técnico junto ao Conselho Profissional, no caso o CREA, violando, portanto, o que dispõe o item 8.3.2, do Edital, permitindo, por conseguinte a aplicação do item 8.6, do Edital. Ademais, compete-nos ainda destacar que a Certidão Municipal apresentada está vencida, o que, por si só, não enseja a inabilitação do licitante, pois é microempresa. Do exposto, temos que a referida empresa está inabilitada.

Por fim, passou-se a análise da documentação da última empresa participante **FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 23.200.679/0001-68** e concluiu que todas as exigências previstas no Edital foram atendidas, o que importa na sua habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br

Do exposto, apenas a empresa **CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.966.897/0001-63** não está habilitada para participar da sessão de abertura e julgamento dos envelopes de “proposta”.

## II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ato contínuo, encontra-se aberto o prazo estipulado no art. 109, inciso I, alíneas “a”, da Lei 8666/93, aos licitantes.


Por oportuno, após o decurso do prazo estipulado no parágrafo anterior, fica apazado para o dia 08 de julho de 2020, às 09 horas, a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes habilitados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Itajá/RN, 25 de junho de 2020.

  
**Newton Carlos Lopes Alves**  
**PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN**  
**Portaria: 130/2020**

MEMBROS

  
**Gilcécio da Cunha Lopes**  
**Portaria: 130/2020**

**Kaline Mery da Silva Batista**  
**Portaria: 130/2020**